

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 018/2023 CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009, NA RESOLUÇÃO/FNDE/CD Nº 006 DE 08/05/2020 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 021/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 E LEI Nº 14.660, DE 23/08/2023 que altera:

“Art 14- Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, **no mínimo 30% (trinta por cento)** deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.”

§ 3º *A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata o caput deste artigo, **quando comprados de família rural individual**, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido.” (NR).*

1 - PREÂMBULO

1.1- A Prefeitura Municipal de Coimbra - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Álvaro d Barros, nº 401, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.132.464/0001-17, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Maria do Carmo Maria do Carmo Massensini Santos Sato, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, com fulcro na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE 006/2020 e alterações, Lei 14.660, de 23 de agosto de 2023, e de acordo com o disposto no presente Edital e seus respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino, durante o 2º semestre de 2023.

1.2. Os interessados deverão protocolar os envelopes de habilitação e o projeto de venda até o **dia 09 de outubro de 2023, às 08:30 horas**, no Setor de licitação, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Álvaro d Barros, nº 401, centro, Coimbra, endereçados à prefeitura municipal de Coimbra-Setor de Licitação, sendo que a **abertura** dos envelopes dar-se-á às **08:30 horas**, do mesmo dia.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

2 - DO OBJETO

2.1 - O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino, durante o 2º semestre de 2023.

3 - DOS PARTICIPANTES

3.1 - Poderão participar da presente Chamada Pública os fornecedores Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP/CAF jurídica, conforme facultado no Art. 37 da Resolução FNDE nº 06/2020 e alteração Resolução FNDE nº 21/2021).

3.2 - Para emissão da DAP/ CAF) a Entidade Articuladora deverá estar cadastrada no Sistema Brasileiro de Assistência e Extensão Rural – SIBRATER ou ser filiado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar ou entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

3.3. Embora seja de responsabilidade direta das cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com o Município de Coimbra/MG o controle do atendimento do limite individual de venda de cada agricultor familiar (§1º, II, Art. 39 da Resolução FNDE nº 06/2020 e alteração Resolução FNDE nº 21/2021), a Administração da Prefeitura também fará esse acompanhamento e controle

3.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

3.5. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF Familiar/ano/EEEx; (Redação dada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021).

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP/CAF familiar inscritos na DAP/CAF Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021).

$$VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$$

(sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica) (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021).

3.5 - O encaminhamento dos projetos de venda pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas no edital de chamada pública e implica a aceitação integral e irretratável aos termos e condições nele dispostas.

4 - HABILITAÇÃO

4.1 - Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar 02 (dois) Envelopes Lacrados, com as seguintes indicações, contendo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
RUA ÁLVARO DE BARROS, Nº 401 – CENTRO – COIMBRA – MG.

CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2023

PROPONENTE: _____

ENVELOPE “01” (HABILITAÇÃO)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
RUA ÁLVARO DE BARROS, Nº 401 – CENTRO – COIMBRA – MG.

CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2023

PROPONENTE: _____

ENVELOPE “02” (PROJETO DE VENDA)

4.1.1 - Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com Resolução/ CD/FNDE nº 006/20220.

4.1.2. HABILITAÇÃO DO **FORNECEDOR INDIVIDUAL** (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

documentos abaixo relacionados de acordo com o previsto no §3º do Art. 36 da RESOLUÇÃO FNDE nº 06/2020, **sob pena de inabilitação:**

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato da DAP/CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV- A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

4.1.3. HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados de acordo com o previsto no §3º do Art. 36 da RESOLUÇÃO FNDE nº 06/2020, **sob pena de inabilitação:**

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato do DAP/CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III -O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV- A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V- A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

4.1.4. HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados de acordo com o previsto no §3º do Art. 36 da RESOLUÇÃO FNDE nº 06/2020, **sob pena de inabilitação:**

- I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - O extrato do DAP/CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 358 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 de 17 de outubro de 2014,

IV- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link [https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp](https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp;);

V- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

VI- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

VII- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VIII - As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

IX - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

X - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

XI - Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

XII- Prova de atendimento aos requisitos higiênicos-sanitários, podendo ser aceito os seguintes documentos:

- Cópia da Licença Sanitária vigente ou cópia de comprovante de protocolo de solicitação no Departamento competente desta Prefeitura efetuado nos últimos 6 (seis) meses, somente para propostas com credenciamento para os produtos dos seguintes grupos: DOCES; FRUTAS; GRÃOS; LEGUMES; MASSAS; PANIFICADOS; TUBÉRCULOS E RAÍZES; VERDURAS E TEMPEROS;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

XIII- Declaração de Idoneidade, ANEXO VIII

XIV- Declaração de Inexistência de Empregados Menores, ANEXO IX

4.2. Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a sanção de suspensão temporária de impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declarados inidôneos para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

4.1.5 - Envelope nº 02 – “Projeto de Venda”

a) o Projeto de Venda deverá ser feito de forma clara, sem rasuras e entrelinhas, que prejudiquem a interpretação da proposta, conforme **ANEXO VI A- B E C**; discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do **ANEXO I**;

b) preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);

c) Listagem dos associados (nome e nº da respectiva DAP/CAF física) que serão credenciados para o fornecimento dos produtos;

d) nos preços apresentados deverão estar inclusos todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, tais como, encargos sociais, tributos diretos e indiretos sobre o fornecimento dos gêneros alimentícios;

e) A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 02 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 02 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

f) A seleção da(s) entidade(s) formal(ais) se dará de acordo com os critérios previstos no Artigo 35 da Resolução FNDE nº 06/2020;

g) De acordo com o previsto no §1º do Art. 14 da IN 1/2015, alterado pelo Art. 1º da IN 4/2015, de 26/6/2015, junto ao Projeto de Venda (**ANEXO VI)- A- B E C**) deverá constar relação com “o nome, o CPF e nº da DAP/CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto”, bem como atentar para a distribuição das aquisições ao longo do ano, de forma que todos os Beneficiários Fornecedores sejam contemplados.

h) Para as propostas de produtos orgânicos ou agroecológicos, serão aceitas

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

Cópia do Certificado de Conformidade Orgânica vigente, ou documentação que comprove que está em processo de renovação da Certificação, somente para produtores orgânicos;

i) Certificado de Registro no Serviço de Inspeção Federal – SIF, ou no Serviço de Inspeção Estadual de Minas Gerais – SIP ou no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, para produtos de origem animal- CARNES; LEITE E DERIVADOS.

4.1.3 - AMOSTRAS

4.1.3.1. Poderá ser solicitada uma amostra do produto, caso este seja processado ou semi - processado. Caso a amostra não esteja dentro do padrão de qualidade estabelecido pelas legislações vigentes e com características organolépticas aceitáveis, a proponente será desclassificada.

5 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

5.1 - Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios:

Deve-se priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto à escola dando preferência, sempre que possível, aos alimentos orgânicos e/ou agroecológicos;

5.2 - Ponto de Entrega

Os produtos deverão ser entregues na Escola da Rede Municipal de Ensino, arrumados e devidamente embalados, após solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.

5.3 - Período de Fornecimento

O período de fornecimento será único a partir da assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Diretoria Municipal de Educação, após solicitação da Divisão de Alimentação Escolar, através de comunicação direta ao responsável pelo contrato.

5.4 - Previsão e Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos:

5.4.1. As quantidades de gêneros alimentícios a serem adquiridos são estimadas com base nos cardápios elaborados por nutricionista da Diretoria Municipal de Educação e executado pelas escolas.

6 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública;

6.2 - Cada grupo de fornecedores (formais e/ou informais) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

6.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

6.3.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas **serão divididos em:** grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

6.3.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e do País;

III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País.

IV - O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

6.3.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP/CAF(s);

b) No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados.

c) Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP/CAF(s).

II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP/CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP/CAF);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP/CAF Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6.4. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 6.3.2 e 6.3.3.

§1º Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

7 - DO PREÇO

7.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o preço determinado por esta Prefeitura, com base na realização de pesquisa de preços de mercado, conforme art. 29, caput, da Resolução FNDE nº 26/2013.

7.1.1. Na definição dos preços de aquisição, deverão ser considerados todos os insumos exigidos na presente chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto, na forma do que estabelece o art. 29, §1º da Resolução FNDE nº 26/2013.

7.1.2. O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver, de acordo com o art. 29, §1º da Resolução FNDE nº 26/2013.

7.1.2.1. Na impossibilidade da pesquisa ser realizada em âmbito local, deverá ser realizada ou complementada em âmbito territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, consoante o estabelecido no art. 29, §2º da Resolução FNDE nº 26/2013.

7.1.2.2. Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos agroecológicos ou orgânicos, poder-se-á acrescer os preços desses produtos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e de acordo com o disposto no §4º do art. 29 da Resolução FNDE nº 26/2013.

7.1.3. Os preços de aquisição estão definidos pela Prefeitura e serão os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

organizações pela venda do gênero alimentício, e constam nesta Chamada Pública, dispostos no **ANEXO III**, de acordo com o art. 29, §3º da Resolução FNDE nº 26/2013.

8 - RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública nos meios de comunicação comumente utilizados pela Administração.

9 - CONTRATAÇÃO

9.1 - O modelo de contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município de Coimbra e o(s) Classificado(s) habilitados nesta chamada pública será feito conforme o **ANEXO II**.

9.2 - Uma vez classificado, o Proponente deverá assinar o contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no **ANEXO II**.

9.3 - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEEx; (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021).

10 - PAGAMENTO DAS FATURAS

10.1 - Os pagamentos dos fornecimentos feitos pelo fornecedor de agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal Coimbra/MG, mediante crédito em conta corrente da OF, até o dia 20 do mês subsequente ao da entrega, mediante a apresentação da Nota fiscal eletrônica, conforme prazo previsto na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE 26/2013 e demais legislações aplicáveis à matéria.

10.2. Deverá constar nos dados adicionais/observações da nota fiscal eletrônica, o nº do empenho e a seguinte descrição: “PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE/2023 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE/MEC”.

11 - RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

11.1 - Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

11.2 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

11.3 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública até no prazo de 12 meses a contar da data da assinatura do contrato;

11.4 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

12 - FATOS SUPERVENIENTES

12.1 - Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão do Programa de Compra Direta Local, poderá haver:

- a) aditamento do processo;
- b) revogação deste edital ou sua modificação no todo ou em parte.

13 - DO VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - Valor estimado total geral para este chamamento é de R\$ 91.942,73 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) se houver proposta de entrega para todos os produtos relacionados, sendo o preço máximo a ser pago para cada produto o constante do Anexo I - Lista de Compra PNAE 2023 deste edital.

13.2. Os valores referenciais de mercado constam em Anexo ao processo licitatório (**ANEXO III**) Pesquisa de Preços – PNAE 2023), onde estão registradas as várias pesquisas realizadas utilizadas para estabelecimento dos preços para essa contratação.

13.3. Em virtude de, “o fortalecimento da Agricultura Familiar e sua contribuição para o desenvolvimento social e econômico local” ter sido uma das considerações para o estabelecimento da Resolução nº 06/2020 – FNDE/MEC, que trata da aquisição de alimentos da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, os valores dos produtos definidos para esta contratação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

foram definidos dando-se prioridade aos preços cotados no comércio local e por fornecedor do PNAE nos últimos anos.

13.4. Nos preços já estão incluídas todas as despesas com processamento, embalagens, frete, seguros, impostos e outros que incidirem sobre o objeto, não se admitindo qualquer cobrança adicional.

13.5 - Os recursos para esta aquisição são os previstos na dotação orçamentária da Secretaria da Educação, principalmente a fonte de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0008.2.0029	1.552.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE	R\$ 16.105,04
3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0008.2.0023	1.552.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 53.688,25
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0008.2.0028	1.552.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	R\$ 22.149,44

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Das decisões proferidas decorrentes da presente chamada pública, caberão recursos. Na fase inicial na forma de IMPUGNAÇÃO do edital e nas seguintes, na forma de recursos administrativos, nos dois casos protocolizando a solicitação de forma a questionar os ditames do edital ou recorrendo das decisões tomadas pela Secretaria. O prazo máximo para as impugnações será de 05 dias úteis anteriores a data da abertura das propostas e 05 dias úteis para recursos contra as decisões tomadas pela Secretaria.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - A presente Chamada Pública poderá ser obtida no setor de licitação, no endereço indicado no preâmbulo, no horário de 07:00 h às 16:00 h, de segunda a sexta-feira ou, diretamente no site da Prefeitura Municipal de Coimbra: www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes.

15.2 - A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

16. ANEXOS

16.1. Integra o presente instrumento:

Anexo I – Termo de Referência. Anexo II- - Minuta do Contrato;

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214</p>	
<p align="center">EDITAL Nº 158/2023</p>	<p align="center">PROCESSO Licitatório nº 197/2023</p>	<p align="center">Chamada Pública nº 018/2023</p>
<p>Data da Realização: 09/10/2023</p>	<p align="center">Horário: 08:30 horas</p>	<p>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>

Anexo III – Pesquisa de Preços -PNAE 2023;
 Anexo IV – Modelo de relatório mensal de entregas por produtor;
 Anexo V- Modelo de Termo de Recebimento da agricultura Familiar FNDE;
 Anexo VI- A- B e C – Modelo de Projeto de Venda
 Anexo VII- Modelo de Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
 Anexo VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
 Anexo IX- Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores.
 Anexo X- Ponto de entrega dos produtos.

17 - FORO

17.1 - A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o foro do município de Viçosa /MG para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Coimbra/MG, 15 de setembro de 2023.

Maria do Carmo Massensini Santos
 Secretária Municipal de Educação

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214</p>	
<p align="center">EDITAL Nº 158/2023</p>	<p align="center">PROCESSO Licitatório nº 197/2023</p>	<p align="center">Chamada Pública nº 018/2023</p>
<p>Data da Realização: 09/10/2023</p>	<p align="center">Horário: 08:30 horas</p>	<p>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2023

RECEBIMENTO

Data e horário: 09/10/2023 as 08:30

Local: Setor de licitações – localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, Rua Álvaro de Barros, 401, Centro.

OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações deste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

A presente Chamada Pública é destinada para elevar a qualidade da alimentação oferecida aos alunos da rede municipal, levando-se em consideração produtos naturais e frescos. Soma-se a isso, aquisição de tais itens oriundos de pequenos agricultores que tem o intuito de fomentar a produção de pequena escala dos fornecedores municipais principalmente da zona rural, gerando renda e valorizando o trabalho no campo. Tomou-se como base a Lei FNDE 11.947/2017 e as Resoluções FNDE relativas ao PNAE.

PEDIDO E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Escola Municipal Padre Jaime Antunes de Souza, Rua São Sebastião, nº 89, Centro, Coimbra/MG, separados e devidamente embalados, após solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

RECEBIMENTO

O período de fornecimento será único a partir da assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, após solicitação da Divisão de Alimentação Escolar, através de comunicação direta ao responsável pelo contrato.

No ato do recebimento os alimentos deverão estar isentos de:

- Substâncias terrosas,
- Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.
- Parasitas, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens.
- Umidade externa anormal.
- Aparência, odor e sabor estranhos.
- Enfermidades.
- Não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.

INADIMPLEMENTO E PENALIDADES

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Características e detalhamento dos itens

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	ABÓBORA MENINA VERDE (CONVENCIONAL) - A CASCA DEVE SER FIRME, BRILHANTE. COR VERDE CLARO. NÃO DEVE CONTER FUNGOS, BOLORES, PICADAS DE INSETOS OU AMASSADOS.	KG	200,0000
0002	ALFACE LISA (CONVENCIONAL) - FOLHAS ÍNTEGRAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. PESO MÉDIO DE 400G O PÉ.	UN	500,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



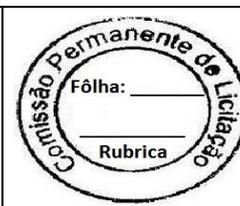
EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

0003	ALMEIRÃO (CONVENCIONAL) - FOLHAS ÍNTEGRAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	UN	100,0000
0004	BANANA ORGÂNICA - BOA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO AMARELA, CASCA LISA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	KG	1.200,0000
0005	BETERRABA SEM FOLHA - INTEIRAS, CASCA LISA, SEM RACHADURAS OU MANCHAS, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO	KG	150,0000
0006	BISCOITO DE AMANTEIGADO DE FUBÁ - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. ELABORADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS E FUBÁ	KL	150,0000
0007	BOLO DE CENOURA CASEIRO - BOLO DE CENOURA CASEIRO, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40 G, SÓ SERÃO ACEITO BOLOS COM BOA APARÊNCIA DE MASSA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS E QUEIMADOS. OS MESMOS DEVERÃO ESTAR LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE OU QUAISQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS E BOLORES	KG	200,0000
0008	BOLO SIMPLES - BOLO CASEIRO, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40 G, SÓ SERÃO ACEITO BOLOS COM BOA APARÊNCIA DE MASSA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS E QUEIMADOS. OS MESMOS DEVERÃO ESTAR LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE OU QUAISQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS E BOLORES	KG	200,0000
0009	BROCOLIS - TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. PESO MÉDIO 750G O MAÇO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	UN	300,1000
0010	CEBOLINHA - MAÇO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM FOLHAS AMARELADAS E APODRECIDAS. PESO MÉDIO DE CADA MAÇO DE 80G.	MOLHO	500,0000
0011	CENOURA INTEIRAS, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	KG	150,0000
0012	COUVE-FLOR - TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	UN	300,1000
0013	COUVE - FOLHAS ÍNTEGRAS, VERDES, SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE SUJIDADES. PESO MÉDIO 400G O MOLHO.	MOLHO	220,0000
0014	FEIJÃO CARIOQUINHA - CARIOQUINHA, SAFRA NOVA, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 2KG.	KG	150,0000
0015	FEIJÃO VERMELHO - VERMELHO, SAFRA NOVA, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 2KG.	KG	400,1000
0016	FUBÁ - FUBÁ FINO, MOÍDO NO MOINHO DE PEDRA. EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	KG	200,0000
0017	GOIABA DE 1º QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR, COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA	KG	500,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

	INTACTA E FIRME SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA APROPRIADA.		
0018	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA - INGREDIENTES: LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO, POLPA OU PREPARADO DE FRUTA, AÇÚCAR, CONSERVANTES E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E ATÓXICA, TAMPA LACRADA CONTENDO, NO MÍNIMO, 140 G DO PRODUTO. SELO DO IMA OU SIF.	UN	3.500,0000
0019	LIMÃO - BOA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES. SACO DE APROXIMADAMENTE 20KG	KG	100,0000
0020	MANDIOCA - INTEIRAS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESTRAGADAS, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIVRES DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO	KG	125,0000
0021	MARACUJÁ REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	300,1000
0022	MILHO VERDE (ESPIGA) – ESPIGA DE MILHO VERDE "IN NATURA", NOVO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS (LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA), LIMPO, ÍNTEGRO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, RAÍZES, PARASITAS, LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM BANDEJA RESISTENTE E TRANSPARENTE DA ESPÉCIE, COM, NO MÍNIM 4 (QUATRO) ESPIGAS DE TAMENHO MÉDIO OU SUPERIOR.	BANDEJA	500,0000
0023	MORANGA - MORANGA, TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO ALARANJADA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	KG	150,0000
0024	MORANGO ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1KG	KG	100,0000
0025	PÃO DE QUEIJO: MASSA FEITA COM POLVILHO, QUEIJO, OVOS, ÓLEO E SAL. O PRODUTO QUE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. PORÇÃO: 80 A 100G.	KG	300,1000
0026	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABORES DIVERSOS, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E SIF, EMBALAGEM DE 1KG.	UN	300,1000
0027	QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL, FRESCO, POUCO SAL, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, NO ROTULO DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, PRAZO, VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL(SIM), ESTADUAL(SIP) E FEDERAL(SIF), DEVEM SER ENTREGUÉS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES E LACRADOS.	KG	200,0000
0028	REPOLHO VERDE - TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, FRESCO, FOLHAS ÍNTEGRAS, SEM PARTES APODRECIDAS.	KG	300,1000
0029	ROSQUINHA TIPO CASEIRA (CONVENCIONAL) - ROSQUINHA TIPO CASEIRA-PRODUZIDA DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. PRODUTO DENTRO DAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	KG	200,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
 CNPJ: 18.132.464/0001-17
 Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

0030	SALSA - FOLHAS ÍNTEGRAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE SUJIDADES. PESO MÉDIO DE 150G O MAÇO. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	MOLHO	685,0000
0031	TOMATE (CONVENCIONAL) - TOMATE- TAMANHO UNIFORME, RESISTENTES, BOA QUALIDADE, SEM PARTES IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, SEM SINAIS DE PODRIDÃO. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	KG	500,0000

Total Geral ==> 91.942,73**DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E PAGAMENTO**

As despesas provenientes desta licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0008.2.0029	1.552.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE	R\$ 16.105,04
3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0008.2.0023	1.552.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 53.688,25
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0008.2.0028	1.552.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTILPRÉ-ESCOLAR	R\$ 22.149,44

PAGAMENTO DAS FATURAS

Os pagamentos dos fornecimentos feitos pelo fornecedor de agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal Coimbra/MG, mediante crédito em conta corrente da OF, até o dia 20 do mês subsequente ao da entrega, mediante a apresentação da Nota fiscal eletrônica, conforme prazo previsto na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE 26/2013 e demais legislações aplicáveis à matéria 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE 26/2013 e demais legislações aplicáveis à matéria.

Coimbra/ MG, __ de setembro de 2023.

Maria do Carmo Massensini Santos
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 158/2023

PROCESSO Licitatório nº
197/2023

Chamada Pública nº 018/2023

Data da Realização:
09/10/2023

Horário: 08:30
horas

Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401,
centro, Coimbra/MG.

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214</p>	
<p align="center">EDITAL Nº 158/2023</p>	<p align="center">PROCESSO Licitatório nº 197/2023</p>	<p align="center">Chamada Pública nº 018/2023</p>
<p>Data da Realização: 09/10/2023</p>	<p align="center">Horário: 08:30 horas</p>	<p>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO Nº. _____/2023.

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE KITS MERENDA

Que fazem O Município de Coimbra- MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Coimbra, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.132.464/0001-17, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. Maria do Carmo Massensini Santos, portador do CPF nº. _____, residente à Rua _____, nº _____, Bairro _____, no Município de Ervália- MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e _____, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de _____, na Rua _____, inscrito no CNPJ/CPF sob n.º _____, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). _____, brasileiro, estado civil _____, residente e domiciliado na Rua _____, portador da cédula de identidade nº _____, e CPF nº _____ doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA DA REGÊNCIA

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo fundamentado nas disposições Lei N.º 11.947/2009, §1º DO ART.14, na RESOLUÇÃO/FNDE/CD Nº006 DE 08/05/2020 E ALTERAÇÕES E LEI Nº 14.660, DE 23/08/2023 QUE:

“Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da Agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher.”, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2023.

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214</p>	
<p align="center">EDITAL Nº 158/2023</p>	<p align="center">PROCESSO Licitatório nº 197/2023</p>	<p align="center">Chamada Pública nº 018/2023</p>
<p>Data da Realização: 09/10/2023</p>	<p align="center">Horário: 08:30 horas</p>	<p>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, 2º semestre de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1.0 CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, **em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.**

CLÁUSULA QUINTA:

5.1.0 início para entrega dos produtos será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras.
A) A entrega dos produtos deverá ser feita no local, dia e quantidades de acordo com CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2023.

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214</p>	
<p align="center">EDITAL Nº 158/2023</p>	<p align="center">PROCESSO Licitatório nº 197/2023</p>	<p align="center">Chamada Pública nº 018/2023</p>
<p>Data da Realização: 09/10/2023</p>	<p align="center">Horário: 08:30 horas</p>	<p>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>

B) O recebimento dos produtos dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem a seguir:

Nome do Agricultor Familiar	CPF	DAP/CAF	Produto	Unidade	Quantidade / Unidade	Preço Proposto	Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0008.2.0029	1.552.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE	R\$ 16.105,04
3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0008.2.0023	1.552.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 53.688,25
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0008.2.0028	1.552.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	R\$ 22.149,44

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214</p>	
<p>EDITAL Nº 158/2023</p>	<p>PROCESSO Licitatório nº 197/2023</p>	<p>Chamada Pública nº 018/2023</p>
<p>Data da Realização: 09/10/2023</p>	<p>Horário: 08:30 horas</p>	<p>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>

CLÁUSULA NONA:

9.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1. Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1. **O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1.0 CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1.A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1.A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação a qual indicará um servidor responsável, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1.0 presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 026/2013, pela Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 006 de 08/05/2020 e alterações e lei nº 14.660, de 23/08/2023 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214</p>	
<p align="center">EDITAL Nº 158/2023</p>	<p align="center">PROCESSO Licitatório nº 197/2023</p>	<p align="center">Chamada Pública nº 018/2023</p>
<p>Data da Realização: 09/10/2023</p>	<p align="center">Horário: 08:30 horas</p>	<p>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>

registro de recebimento, por e-mail, enviado pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

22.1.0 presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

23.1.A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretária Municipal da Educação e exercerá rigoroso controle.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:

24.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Coimbra/MG, _____ de _____ de 2023.

Maria do Carmo Massensini Santos
Secretária Municipal de Educação

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214

**EDITAL Nº 158/2023**PROCESSO Licitatório nº
197/2023

Chamada Pública nº 018/2023

Data da Realização:
09/10/2023**Horário: 08:30**
horasLocal: Rua Álvaro de Barros, nº 401,
centro, Coimbra/MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

ANEXO III**PESQUISA PREÇO MÉDIO DE MERCADO/PRODUTOR**

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
0001	580172155	ABÓBORA MENINA VERDE (CONVENCIONAL) - A casca deve ser firme, brilhante. Cor verde claro. Não deve conter Fungos, bolores, picadas de insetos ou amassados.	KG	200,0000	5,9000	1.180,00
0002	580170481	ALFACE LISA (CONVENCIONAL) - Folhas íntegras, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa e livres de resíduos de fertilizantes. Peso médio de 400g o pé.	UN	500,0000	1,5500	775,00
0003	580170482	ALMEIRÃO (CONVENCIONAL) - Folhas íntegras, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa e livres de resíduos de fertilizantes	UN	100,0000	1,5500	155,00
0004	580175834	BANANA ORGÂNICA - BOA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO AMARELA, CASCA LISA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	KG	1.200,0000	4,4667	5.360,04
0005	580175819	BETERRABA SEM FOLHA - INTEIRAS, CASCA LISA, SEM RACHADURAS OU MANCHAS, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO	KG	150,0000	7,8333	1.175,00
0006	580179526	Biscoito de Amanteigado de fubá - produto de 1ª qualidade. Elaborado com ingredientes selecionados e fubá	KL	150,0000	27,0000	4.050,00
0007	580167817	BOLO DE CENOURA CASEIRO - Bolo de cenoura caseiro, pedaços de aproximadamente 40 g, só serão aceito bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados e queimados. Os mesmos deverão estar livres de qualquer sujidade ou quaisquer outro tipo de contaminantes como fungos e bolores	KG	200,0000	25,2667	5.053,34
0008	580167819	BOLO SIMPLES - Bolo caseiro, pedaços de aproximadamente 40 g, só serão aceito bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados e queimados. Os mesmos deverão estar livres de qualquer sujidade ou quaisquer outro tipo de contaminantes como fungos e bolores	KG	200,0000	26,4667	5.293,34
0009	580164665	BROCOLIS - Textura e consistência de vegetal fresco, coloração uniforme, isento de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Peso médio 750g o maço. Acondicionados em sacos plásticos transparentes.	UN	300,1000	4,1167	1.235,42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214

**EDITAL Nº 158/2023****PROCESSO Licitatório nº
197/2023****Chamada Pública nº 018/2023****Data da Realização:
09/10/2023****Horário: 08:30
horas****Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401,
centro, Coimbra/MG.**

0010	580164667	CEBOLINHA - Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Peso médio de cada maço de 80g.	MOIO	500,0000	1,5500	775,00
0011	580176813	CENOURA INTEIRAS, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	KG	150,0000	7,8333	1.175,00
0012	580164668	COUVE-FLOR - Textura e consistência de vegetal fresco, coloração uniforme, isento de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	UN	300,1000	4,1667	1.250,43
0013	580164669	COUVE - Folhas íntegras, verdes, sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isenta de sujidades. Peso médio 400g o molho.	MOIO	220,0000	1,5500	341,00
0014	580175825	FEIJÃO CARIOQUINHA - CARIOQUINHA, SAFRA NOVA, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 2kg.	KG	150,0000	7,6333	1.145,00
0015	580175826	FEIJÃO VERMELHO - VERMELHO, SAFRA NOVA, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 2kg.	KG	400,1000	7,6333	3.054,08
0016	580175824	FUBÁ - FUBÁ FINO, MOÍDO NO MOINHO DE PEDRA. EMBALAGEM CONTENDO 1kg.	KG	200,0000	6,0000	1.200,00
0017	580180644	GOIABA DE 1º QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR, COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA APROPRIADA.	KG	500,0000	5,6333	2.816,65
0018	580179529	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA - INGREDIENTES: LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO, POLPA OU PREPARADO DE FRUTA, AÇÚCAR, CONSERVANTES E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E ATÓXICA, TAMPA LACRADA CONTENDO, NO MÍNIMO, 140 G DO PRODUTO. SELO DO IMA OU SIF.	UN	3.500,0000	2,7667	9.683,45
0019	580175827	LIMÃO - BOA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES. SACO DE APROXIMADAMENTE 20kg	KG	100,0000	5,3667	536,67
0020	580175828	MANDIOCA - INTEIRAS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESTRAGADAS, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIVRES DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO	KG	125,0000	3,2333	404,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 158/2023

PROCESSO Licitatório nº 197/2023

Chamada Pública nº 018/2023

**Data da Realização:
09/10/2023**

**Horário: 08:30
horas**

**Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401,
centro, Coimbra/MG.**

0021	580176849	MARACUJÁ REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	300,1000	12,4000	3.721,24
0022	580180645	MILHO VERDE (ESPIGA) – ESPIGA DE MILHO VERDE "IN NATURA", NOVO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE, SEM RUPTURAS (LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA), LIMPO, ÍNTEGRO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, RAÍZES, PARASITAS, LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM BANDEJA RESISTENTE E TRANSPARENTE DA ESPÉCIE, COM, NO MÍNIM 4 (QUATRO) ESPIGAS DE TAMENHO MÉDIO OU SUPERIOR	BANDEJA	500,0000	6,5000	3.250,00
0023	580175829	MORANGA - MORANGA, TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO ALARANJADA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	KG	150,0000	4,5000	675,00
0024	580180646	MORANGO ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE 1KG	KG	100,0000	33,0000	3.300,00
0025	580177743	Pão de Queijo: Massa feita com polvilho, queijo, ovos, óleo e sal. O produto que ser acondicionado em embalagens plásticas. Porção: 80 a 100g.	KG	300,1000	29,1000	8.732,91
0026	580180647	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABORES DIVERSOS, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E SIF, EMBALAGEM DE 1KG.	UN	300,1000	28,7333	8.622,86
0027	580180648	QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL, FRESCO, POUCO SAL, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, NO ROTULO DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, PRAZO, VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL(SIM), ESTADUAL(SIP) E FEDERAL(SIF), DEVEM SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES E LACRADOS.	KG	200,0000	33,1667	6.633,34
0028	580175832	REPOLHO VERDE - TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, FRESCO, FOLHAS ÍNTEGRAS, SEM PARTES APODRECIDAS.	KG	300,1000	4,1000	1.230,41
0029	580170507	ROSQUINHA TIPO CASEIRA (CONVENCIONAL) - Rosquinha tipo caseira- produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Produto dentro das normas da vigilância sanitária	KG	200,0000	27,2000	5.440,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214

**EDITAL Nº 158/2023****PROCESSO Licitatório nº
197/2023****Chamada Pública nº 018/2023****Data da Realização:
09/10/2023****Horário: 08:30
horas****Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401,
centro, Coimbra/MG.**

0030	580164679	SALSA - Folhas íntegras, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isenta de sujidades. Peso médio de 150g o maço. Acondicionadas em sacos plásticos transparentes.	MOIO	685,0000	1,5500	1.061,75
0031	580170509	TOMATE (CONVENCIONAL) - Tomate- Tamanho uniforme, resistentes, boa qualidade, sem partes impróprias para o consumo, sem sinais de podridão. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	KG	500,0000	5,2333	2.616,65

Total Geral ==> 91.942,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

ANEXO IV -A**MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS****PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE****IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PUBLICA Nº 018/2023****1 - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES****GRUPO FORMAL**

1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	

OBS: * Preço publicado no Edital/Chamada Pública nº 018/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

ANEXO V-B**MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS****PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE****IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PUBLICA Nº 018/2023****I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES****GRUPO INFORMAL**

1. Nome do Proponente	2. CPF		
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)	7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone	

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor(a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

					Total agricultor
				Total doprojeto	

OBS: * Preço publicado no Edital/Chamada Pública nº 018/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entregados Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

ANEXO VI- C**MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS****PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE****IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PUBLICA Nº 018/2023****I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR****FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL**

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF		5. CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de produtos	Entregados
			Unitário	Total		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 158/2023	PROCESSO Licitatório nº 197/2023	Chamada Pública nº 018/2023
Data da Realização: 09/10/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

OBS: * Preço publicado no Edital/Chamada Pública nº 018/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214</p>	
<p align="center">EDITAL Nº 158/2023</p>	<p align="center">PROCESSO Licitatório nº 197/2023</p>	<p align="center">Chamada Pública nº 018/2023</p>
<p>Data da Realização: 09/10/2023</p>	<p align="center">Horário: 08:30 horas</p>	<p>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL
DE VENDA POR AGRICULTOR - DAP/ANO
CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2023**

A (Nome da empresa) _____, CNPJ nº. _____, sediada na cidade (endereço completo) _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) _____, nacionalidade _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente na, _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, DECLARA, que atenderá e se responsabiliza pelo cumprimento da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06/2020 alterada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 021/2021, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil.

Coimbra/MG, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214</p>	
<p align="center">EDITAL Nº 158/2023</p>	<p align="center">PROCESSO Licitatório nº 197/2023</p>	<p align="center">Chamada Pública nº 018/2023</p>
<p>Data da Realização: 09/10/2023</p>	<p align="center">Horário: 08:30 horas</p>	<p>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o Sr _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA não ter recebido do Município de Coimbra/MG ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Coimbra/MG, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214</p>	
<p align="center">EDITAL Nº 158/2023</p>	<p align="center">PROCESSO Licitatório nº 197/2023</p>	<p align="center">Chamada Pública nº 018/2023</p>
<p>Data da Realização: 09/10/2023</p>	<p>Horário: 08:30 horas</p>	<p>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS
MENORES CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2023**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG

(Nome da empresa) _____, CNPJ nº. _____, sediada na cidade de _____ (endereço completo) _____, **DECLARA** que não mantém em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Coimbra/MG, ___ de _____ de 2023.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214</p>	
<p align="center">EDITAL Nº 158/2023</p>	<p align="center">PROCESSO Licitatório nº 197/2023</p>	<p align="center">Chamada Pública nº 018/2023</p>
<p>Data da Realização: 09/10/2023</p>	<p>Horário: 08:30 horas</p>	<p>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>

ANEXO X

PONTO DE ENTREGA E ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS GÊNEROS

PEDIDO E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Escola Municipal Padre Jaime Antunes de Souza, Rua São Sebastião, nº 89, Centro, Coimbra/MG, separados e devidamente embalados, após solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.

RECEBIMENTO

O período de fornecimento será único a partir da assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, após solicitação da Divisão de Alimentação Escolar, através de comunicação direta ao responsável pelo contrato.